





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Fevereiro

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.796.193,84</b>	<b>3.386.184,96</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re 0020	8,45	8,45
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re 0040	97,42	97,42
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re 1064	3,18	3,18
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re	9,27	9,27
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	IGD Bolsa Família 1100	1,14	1,14
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	IGD SUAS 1180	5,64	5,64
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	PAIF - Programa de Atenção Integral à Fam 1104	2,44	2,44
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	BPC na Escola 1169	0,05	0,05
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Re	32,05	32,05
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	PNAE 1006	0,01	0,01
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	PNATE 1059	0,20	0,20
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Salário Educação 1012	13,73	13,73
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	Programa Brasil Alfabetizado 1120	18,11	18,11
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancário	8,51	8,51
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rem. FEAS - Apoio Sócio Familiar 1124	8,51	8,51
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não \	248,91	248,91
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancário 0001	248,91	248,91
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.540,78	7.904,59
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.540,78	7.904,59
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.540,78	7.904,59
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.540,78	7.904,59
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - P	2.037,77	4.375,31
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Res 0001	1.322,77	2.750,31
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serviço de Máquinas 0001	715,00	1.625,00
4.1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - M	7,40	42,38
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Res 0001	7,40	19,63
4.1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	Serviço de Máquinas 0001	0,00	22,75
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - D	462,97	3.183,57
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Res 0001	363,11	733,71
4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	Serviço de Máquinas 0001	99,86	2.449,86
4.1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - D	32,64	303,33
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Res 0001	23,15	45,84
4.1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	Serviço de Máquinas 0001	9,49	257,49
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.988.783,86	3.611.555,38
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.099.838,48	1.873.263,75
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.099.838,48	1.873.263,75
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	1.013.949,70	1.715.728,25
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	1.013.913,99	1.715.606,25
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	1.013.913,99	1.715.606,25
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - F 0001	608.348,46	1.029.363,87
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - M 0020	50.695,70	85.780,31
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - A 0040	152.087,07	257.340,88
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - F 0031	202.782,76	343.121,19
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	35,71	122,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	35,71	122,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO 0001	21,43	73,22
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE 0020	1,79	6,10
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS 0040	5,35	18,29
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB 0031	7,14	24,39
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Expl	12.579,43	23.660,29
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	12.579,43	23.660,29
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP 0001	12.579,43	23.660,29
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	48.474,82	80.866,01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Fevereiro

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
		No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Recurso</b>	<b>1.796.193,84</b>	<b>3.386.184,96</b>
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		40.035,15	64.136,67
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – Atenção Básica		40.035,15	64.136,67
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica		37.035,15	61.136,67
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB Fixo	4500	12.805,15	12.805,15
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Piso da Atenção Básica (PAB Variável)		24.230,00	48.331,52
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Estratégia Saúde da Família - PSF	4500	0,00	7.130,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Agentes Comunitários de Saúde	4500	14.000,00	26.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	4500	2.230,00	4.460,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Núcleo de Apoio Saúde Família - NASF	4500	8.000,00	8.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.05	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Utilização do Sistema de Atenção Básica	4500	0,00	2.241,52
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Incentivo ao Programa Academia de Saúde	4500	3.000,00	3.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade		3.131,40	6.262,80
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade		3.131,40	6.262,80
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Financeiro	4501	3.131,40	6.262,80
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		2.913,36	5.676,72
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância e Controle de Qualidade		2.913,36	5.676,72
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	4502	2.913,36	5.676,72
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		2.394,91	4.789,82
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		2.394,91	4.789,82
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica	4503	2.394,91	4.789,82
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		24.834,53	51.579,20
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		19.186,53	45.931,20
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1012	19.186,53	45.931,20
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção de Matrícula		5.648,00	5.648,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção de Matrícula	1006	5.648,00	5.648,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		0,00	1.430,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		0,00	1.430,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		0,00	1.430,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	IGD-BF	1100	0,00	1.430,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Territórios		617.413,81	1.122.018,34
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		617.413,81	1.122.018,34
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		521.007,50	996.658,78
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		482.617,81	887.248,31
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		482.617,81	887.248,31
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	0001	289.570,69	532.348,99
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	0020	24.130,89	44.362,42
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	0040	72.392,67	133.087,24
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	0031	96.523,56	177.449,66
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		32.791,40	94.809,75
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		32.791,40	94.809,75
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	0001	19.674,86	56.885,87
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	0020	1.639,57	4.740,50
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	0040	4.918,71	14.221,46
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	0031	6.558,26	18.961,92
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		5.598,29	12.452,98
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		5.598,29	12.452,98
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	0001	3.358,97	7.471,78
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	0020	279,92	622,66
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	0040	839,75	1.867,96
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	0031	1.119,65	2.490,58
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Urbano		0,00	2.147,74
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Urbano	1064	0,00	2.147,74
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Incentivo à Cultura		85.603,48	114.556,73

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Fevereiro

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da I.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
		No Mês	Até o Mês	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Recurso</b>	<b>1.796.193,84</b>	<b>3.386.184,96</b>
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program		85.603,48	114.556,73
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progr		85.603,48	114.556,73
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica		82.023,06	110.035,65
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Piso da Atenção Básica (PAB Variável)		33.500,00	41.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.03	Saúde Bucal	4090	17.500,00	17.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.04	PIM - Primeira Infância Melhor	4160	16.000,00	24.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	Outros Programas de Atenção Básica		48.523,06	68.535,65
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.01	Programa Incentivo Atenção Básica	4011	10.023,06	30.035,65
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.02	Programa Saúde mental na Atenção Básica	4011	28.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.03	Custeio das Oficinas Terapêuticas na Atenc	4011	10.500,00	10.500,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica		3.580,42	4.521,08
4.1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	Programa Incentivo Diabetes Mellitus	4050	1.881,32	2.821,98
4.1.7.2.8.03.1.1.04.02.00	Aquisição e Dispensação de Fraldas	4050	1.699,10	1.699,10
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrit		10.802,83	10.802,83
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		10.802,83	10.802,83
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		10.802,83	10.802,83
4.1.7.2.8.10.9.1.07.00.00	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-far		10.802,83	10.802,83
4.1.7.2.8.10.9.1.07.01.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	1124	10.802,83	10.802,83
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		271.531,57	616.273,29
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especi		271.531,57	616.273,29
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã		270.162,64	613.503,75
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç		270.162,64	613.503,75
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0031	270.162,64	613.503,75
4.1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		1.368,93	2.769,54
4.1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		1.368,93	2.769,54
4.1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Prin		1.368,93	2.769,54
4.1.7.5.8.99.1.1.05.00.00	Transferência do Consórcio CIGRES	0001	1.368,93	2.769,54
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		790,01	1.470,03
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		790,01	1.470,03
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específ		790,01	1.470,03
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípi		790,01	1.470,03
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/		790,01	1.470,03
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal		357,00	722,20
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	0001	0,00	115,20
4.1.9.2.8.02.9.1.05.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	0001	357,00	607,00
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e J		21,42	21,42
4.1.9.2.8.02.9.2.05.00.00	Restituição de Auxílios - Multas e Juros	0001	21,42	21,42
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativ		279,97	536,35
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	0001	279,97	536,35
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativ		131,62	190,06
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e	0001	131,62	190,06
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		2.144,54	110.004,71
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		0,00	107.860,17
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	107.860,17
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	107.860,17
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	107.860,17
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -		0,00	107.860,17
4.2.1.1.9.00.1.1.01.00.00	Operação de Crédito para Construção de Distrit	1089	0,00	107.860,17
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		2.144,54	2.144,54
4.2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		2.144,54	2.144,54
4.2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		2.144,54	2.144,54
4.2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal		2.144,54	2.144,54
4.2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Princip		2.144,54	2.144,54

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Fevereiro

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido			
	No Mês	Até o Mês		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>1.796.193,84</b>	<b>3.386.184,96</b>	
4.2.9.9.0.00.1.1.02.04.00	Calçamento em Vias Urbanas - Convênio 82C	1172	60,48	60,48
4.2.9.9.0.00.1.1.02.09.00	Construção de Praça Basilio da Gama - Conv	1181	1,13	1,13
4.2.9.9.0.00.1.1.02.10.00	Implantação Sistema de Abastecimento de Água	1182	6,08	6,08
4.2.9.9.0.00.1.1.02.13.00	Construção de Centro Cultural e Turístico - Conv	1185	79,85	79,85
4.2.9.9.0.00.1.1.02.14.00	Pavimentação em Vias Urbanas Basilio da Gama	1186	0,41	0,41
4.2.9.9.0.00.1.1.02.17.00	Quadra Esportiva Km 11	1188	229,31	229,31
4.2.9.9.0.00.1.1.02.19.00	PAR - Programa de Ações Articuladas	1156	62,15	62,15
4.2.9.9.0.00.1.1.02.34.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4505	3,56	3,56
4.2.9.9.0.00.1.1.02.46.00	Programa Estação Juventude		188,67	188,67
4.2.9.9.0.00.1.1.02.46.01	Programa Estação Juventude - Repasse	1211	188,67	188,67
4.2.9.9.0.00.1.1.02.47.00	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		17,91	17,91
4.2.9.9.0.00.1.1.02.47.01	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	1212	17,91	17,91
4.2.9.9.0.00.1.1.02.48.00	Equipamentos Academia de Saúde	1198	22,46	22,46
4.2.9.9.0.00.1.1.02.50.00	Pavimentação em Estradas Vicinais - Convênio	1208	640,66	640,66
4.2.9.9.0.00.1.1.02.51.00	Patrulha Agrícola - Convênio 882074/2018	1213	232,14	232,14
4.2.9.9.0.00.1.1.02.52.00	Pavimentação em Estradas Vicinais - Convênio		599,73	599,73
4.2.9.9.0.00.1.1.02.52.01	Pavimentação em Estradas Vicinais - Convênio	1214	599,73	599,73
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS E		-306.991,37	-542.047,74
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-306.991,37	-542.047,74
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-306.991,37	-542.047,74
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Dedução Transfência da União e Suas Entidades		-202.789,90	-343.145,58
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução Transferência da União - Específica E/M		-202.789,90	-343.145,58
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução Participação na Receita da União		-202.789,90	-343.145,58
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-202.782,76	-343.121,19
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-202.782,76	-343.121,19
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução Cota Parte FPM - FUNBEB	0031	-202.782,76	-343.121,19
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução Cota Parte do ITR		-7,14	-24,39
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal		-7,14	-24,39
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) Dedução Cota-Parte do ITR - FUNBEB	0031	-7,14	-24,39
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Dedução Rec Transferência do Estados e do Distrito		-104.201,47	-198.902,16
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução Rec Transferências dos Estados - Específica		-104.201,47	-198.902,16
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução Rec Participação na Receita dos Estados		-104.201,47	-198.902,16
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução Receita Cota-Parte do ICMS		-96.523,56	-177.449,66
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução Rec Cota-Parte do ICMS - Principal		-96.523,56	-177.449,66
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) Dedução Receita p/ Formação FUNBEB - ICMS	0031	-96.523,56	-177.449,66
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) Dedução Receita Cota-Parte do IPVA		-6.558,26	-18.961,92
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução Rec Cota-Parte do IPVA - Principal		-6.558,26	-18.961,92
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB	0031	-6.558,26	-18.961,92
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) Dedução Receita Cota-Parte do IPI - Municípios		-1.119,65	-2.490,58
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução Rec Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-1.119,65	-2.490,58
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) Dedução Receita p/ Formação do FUNDEB	0031	-1.119,65	-2.490,58
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>Recurso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral :</b>		<b>1.796.193,84</b>	<b>3.386.184,96</b>	

Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês